



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 485, DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Altera a composição do Grupo de Gestão dos trabalhos de implantação do Plano Diretor Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 42/2011.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição atual do Grupo de Gestão dos trabalhos de implantação do Plano Diretor Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 42/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Grupo de Gestão, nomeado pelo Decreto nº 284, de 14 de maio de 2015, e alterações, criado com a finalidade de coordenar e gerir todos os trabalhos de implantação do Plano Diretor Municipal conforme Lei Complementar nº 42/2011, passando a ser composto dos seguintes membros:

I – ROBERTO ANNUNCIATO, Secretário Adjunto de Planejamento e Tecnologia da Informação, Coordenador Geral dos trabalhos do Grupo de Gestão;

II – WILBER SCHMIDT CARDOZO, Secretário Municipal de Urbanismo, que coordenará os trabalhos técnicos;

III – GABRIELA CRISTINA DA SILVA COELHO, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação, que auxiliará a coordenação geral dos trabalhos do Grupo de Gestão;

IV – ANTONIO CESAR DE LIMA ABOUD, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

V – DANILO AUGUSTO REIS BARBOSA MIRANDA E SILVA, Procurador Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

VI – LEANDRO LOURENÇO BASTOS, Assessor de Gestão, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação, que auxiliará a coordenação geral dos trabalhos do Grupo de Gestão;

VII – CARMEM LUIZA RAMOS DE LUNA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

VIII – MÁRCIA PAIVA DE MEDEIROS, Procuradora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que auxiliará o Grupo de Gestão nas questões jurídicas;

IX – VALÉRIA PAULA PELOGIA CARDOSO, Diretora de Projetos da Secretaria Municipal de Urbanismo, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

X – ELAINE REGINA BARRETO, Diretora de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

XI - LEANDRO SALES CARNEIRO, biólogo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

XII - LEANDRO ALVES EMILIANO, Chefe de Seção de Projetos Acessíveis da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

XIII - SOPHIA ESTEVES FERREIRA NETO, Secretária Adjunta de Governo, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 284/2015, 305/2015, 416/2016 e 421/2016.

Caraguatatuba, 31 de maio de 2016.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 01/06/2016
No Jornal Local Expresso
Caicara - Ed. 1185